



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANIS – PROAES
EDITAL Nº 15/2020 PROAES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
EMERGENCIAL
ADENDO Nº 02

A Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o **Adendo nº 02** referente ao Edital Proaes nº 15/2020, que **altera o subitem 5.2** do edital, conforme apresentado abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período **de três meses**, a contar do mês de abril de 2020, **podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac**, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa. (grifos nossos)

LEIA-SE:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período **de 10 meses**, de abril de 2020 a janeiro de 2021, **podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac**, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa. (grifos nossos)

Rio Branco-Acre-07 de outubro de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Portaria: 3.500/2016